PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 2.939/PMC/2012

ALTERA O ARTIGO 16, DA LEI 1.951/PMC/2006 E A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI N° 1950/PMC/06, ALTERADA PELAS LEIS 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010 E 2.739/PMC/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 16 da Lei 1.951/PMC/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16. O pessoal de formação acadêmica de 3° grau, com suas respectivas habilitações, pertence ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior e compõem-se dos seguintes profissionais: Auditor Administrativo e Contador, ocupam o nível III, com as referências de "49" a "64" e Advogados, ocupam o nível III, com as referências de "65" a "80"."

Art. 2° Ficam alterados os valores da tabela de vencimento prevista no Anexo V da Lei n° 1.950/PMC/06, alterada pelas Leis n°s 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010 e 2.739/PMC/2010, com os valores atualizados por esta lei.

Art. 3° A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2012.

Cacoal, 21 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354

Nilma Aparecida Ruiz
Subprocuradora do Município
OAB/RO 1354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO QUE O presente foi publicado no MURAL DESTA PREFEITURA EM 21/03/12
Ass. Resp.

Magdalana Oliveira Rocha
Assessora Interina de Comunicação
Decreto nº 4.405/PMC/12

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Anexo V
Tabela de Vencimentos

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF.		REF.		REF.		REF.	
- Advogados.	Atividades de Nivel Superior		77	5.883,78	78	6.119,14	79	6.363,90	80	6.618,45
			73	5.029,48	74	5.230,67	75	5.439,88	76	5.657,48
			69	4.299,23	70	4.471,19	71	4.650,04	72	4.836,04
			65	3.675,00	66	3.822,00	67	3.974,88	68	4.133,86
- Auditor Administrativo, Contador.	Atividades de Nivel Superior		61	4.370,81	62	4.545,65	63	4.727,48	64	4.916,57
			57	3.736,19	58	3.885,64	59	4.041,06	60	4.202,72
			53	3.193,72	54	3.321,47	55	3.454,32	56	3.592,49
		III	49	2.730,00	50	2.839,20	51	2.952,77	52	3.070,88
-Programador e Técnico De	-Técnico-Profissionalizante		45	1.496,88	46	1.556,74	47	1.619,01	48	1.683,78
Segurança No Trabalho.			41	1.279,56	42	1.330,73	43	1.383,95	44	1.441,72
-Agente Administrativo, Telefonista.	-Apoio Técnico-Administrativo		37	1.093,80	38	1.137,54	39	1.183,02	40	1.230,35
		II	33	935,03	34	976,08	35	1.011,29	36	1.051,74
Agente De Manutenção E Reparos,	Base Operacional-Administrativa (Profissões		29	1.347,70	30	1.401,65	31	1.457,67	32	1.515,97
Almoxarife, Auxiliar			25	1.152,03	26	1.198,11	27	1.246,04	28	1.295,88
Administrativo, Motorista De			21	984,79	22	1.024,17	23	1.065,13	24	1.107,73
Viaturas Leves,.	Práticas)		17	841,83	18	875,50	19	910,51	20	946,92
Agente De Portaria, Auxiliar	Apoio Operacional E Serviços Diversos		13	1.036,45	14	1.077,89	15	1.121,01	16	1.165,85
			9	885,98	10	921,42	11	958,27	12	996,58
Operacional De Serviços Gerais,			5	757,35	6	787,66	7	819,15	8	851,92
Vigilante, Servente.	(Nível Elementar)	I	1	647,43	2	673,31	3	700,23	4	728,24

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Processo: 11/12
Fls. 17

Observação:

Da referência 001 a 016: Apoio Operacional e Serviços diversos
Grupo Ocupacional -
Da referência 017 a 032: Base Operacional – administrativa/
Grupo Ocupacional - profissões práticas.
Da referência 033 a 048: Apoio Técnico Administrativo
Grupo Operacional -

Da referência 037 a 048 Técnico
Grupo Operacional
Da referência 049 a 064 Atividade de nível
Grupo Operacional
Da referência 065 a 080 Atividade de nível superior advogado
Grupo Operacional

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Processo: 11/12
Fls. 18